

AVISO DE LICITAÇÃO: ADIAMENTO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-PE/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmaras de ar novos, de primeira linha, para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Marcelino Vieira-RN, **TEVE SUA DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS ADIADA VISTO ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SE DARÁ NO DIA 24/01/2022**, as 08h00min. AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS PERMANECEM AS MESMAS. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br. Franck Jackson de Araújo – Pregoeiro Oficial.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/01/2022 | Edição: 8 | Seção: 3 | Página: 241

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-PE/2021

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-PE/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmaras de ar novos, de primeira linha, para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Marcelino Vieira-RN, visto Alterações no Termo de Referência TERÁ A ABERTURA DAS PROPOSTAS NO DIA 24/01/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0075/2021. PROCESSO Nº 1.458/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2021 - CPL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. Contratada: A V DE LIMA BELARMINO - CNPJ: 37.384.577/0001-54. Objeto: Reequilibrar Financeiramente o contrato nº 075/2021. Vigência: 10/01/2022 à 15/07/2022. Valor do reajuste: R\$135.980,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais). Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2022. Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2021.04.28.0142
CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; CONTRATADA: EMPROTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A ZONA URBANA AO PERÍMETRO IRRIGADO SABUGI-CAICÓ/RN; VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados da data de recebimento da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 964.640,91 (novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos); SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos - pelo Contratante e Francisco Marçílio de Pontes Confessor - pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2021

PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN nº 2021.11.25.0009

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal, através de Portaria Municipal nº 003/2022, vem REPUBLICAR a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 004/2021, do tipo menor preço, adjudicação por valor global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E RECAPEAMENTO EM OUTRAS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN. No dia 14 de fevereiro de 2022, das 08:00 às 08:59 horas, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, e às 09:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Caicó, Av. Coronel Martiniano, 933, centro, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitações localizado no endereço acima mencionado ou através do e-mail cpl-caico@hotmail.com. O edital estará disponível no site: www.caico.rn.gov.br no link licitações.

Caicó/RN, 11 de janeiro de 2022.
WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas torna público que, na data de 28 de janeiro de 2022, às 08h30m (horário local), fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços com vistas à contratação de empreiteira para realizar as obras de construção de praça pública no Povoado Ermo. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Em 11 de janeiro de 2022.
JOSEILTON DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL/PMCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

Adjudico O Vencedor da Tomada de Preços nº 007/2021, Com Sessão Inicial Realizada Em 26/10/2021, A Saber: Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar O Projeto de Drenagem e Pavimentação Em Paralelepípedo Em Ruas do Bairro Bernardino de Sena, No Município de Lagoa Nova/Rn. 1) Ideal Soluções Ambientais e Construção Ltda (Cnpj: 08.375.164/0001-05), Saiu Vencedor do Lote: Totalizando O Valor Global de R\$ 221.977,74 (Duzentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Lagoa Nova/RN, 11 de janeiro de 2022.
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Pelo Presente Termo, Para Que Surta os Seus Efeitos Legais, e Nos Termos do Artigo 43, Inciso Vi, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologo O Julgamento Referente à Tomada de Preços nº 007/2021, Que Teve Por Objeto A Contratação de Empresa de Engenharia Para Executar O Projeto de Drenagem e Pavimentação Em Paralelepípedo Em Ruas do Bairro Bernardino de Sena, No Município de Lagoa Nova/Rn, Mantendo A Adjudicação Exarada No Processo Licitatório Proveniente da Licitação Supramencionada, Em Favor da Empresa Relacionada A Seguir: 1) Ideal Soluções Ambientais e Construção Ltda (Cnpj: 08.375.164/0001-05), Saiu Vencedor do Lote: Totalizando O Valor Global de R\$ 221.977,74 (duzentos e vinte e um mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Lagoa Nova/RN, 11 de janeiro de 2022.
LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes Pintada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.394/0001-37. CONTRATADA: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 19.657.875/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de galpão industrial têxtil no Município de Lajes Pintadas/RN. VALOR: R\$ 248.295,62 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "4.4.90.51 - Obras e Instalações" constantes no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Município, mediante recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 906786/2021/MDR/CAIXA e contrapartida de recursos do FPM, ICMS, Fundo Especial e Receita Tributária Municipal. DATA: 28 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Luciano da Cunha Gomes/Prefeito Municipal e Bruno Rodrigues Ferreira da Rocha/Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 6028/2021

Nos termos do Edital da Chamada Pública referente ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde na realização de exames de ultrassonografia com finalidade diagnóstica ADJUDICO o vencedor: CHECKUP SOLUÇÕES MEDICAS EIRELI; CNPJ: 27.491.230/0001-57; CNES: 9985573. HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Especial de Chamamento Público referente a Chamada Pública nº 002/2021, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação do referido vencedor.

Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2022.
ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-PE/2021

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-PE/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmaras de ar novos, de primeira linha, para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Marcelino Vieira-RN, visto Alterações no Termo de Referência TERÁ A ABERTURA DAS PROPOSTAS NO DIA 24/01/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021

TP 024/2021-SEMOV - Processo nº 007001/2021-20- SEMOV. Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV. Contratada: AGC Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Execução dos Serviços de pavimentação de capeamento asfáltico da Rua Natal, lote 01 (trecho entre a Rua Campina Grande - Av. Ceará) no bairro de Cidade da Esperança Região Oeste em Natal/RN. Valor: R\$ 355.002,51 (trezentos e cinquenta e cinco mil, dois reais e cinquenta e um centavos). Prazos de execução e vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução das obras, objeto do presente contrato, será de 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: Exercício 2021: Nota de reserva 86445/2021. Projeto/Atividade: 1471 - Execução de obras de drenagem e pavimentação; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte:15100001-Transferência Convênio/União direta; Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta; Valor R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e seis reais). Nota de reserva 86446/2021. Projeto/Atividade: 2096 - Demandas Parlamentares; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte:1001000-Ordinários não vinculados; Anexo: I - Manutenção; Valor R\$ 86.485,49 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Base Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante e Alexandre Albuquerque Teixeira - Contratada. Natal, 30 de dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.009/2022

O Pregoeiro abaixo identificado e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665, no bairro de Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone 84-3232.4985, tornam público a realização do certame a seguir:

- PREGÃO ELETRÔNICO 24.009/2022 - Processo Administrativo: 007273/2021-20 - SMS (UASG: 925162) - Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS no padrão SAMU 192 - Suporte de Vida Avançado (tipo D), para compor o sistema logístico de transporte sanitário municipal e propiciar a integração dos pontos de atendimentos das Redes de Atenção à Saúde conforme a demanda do Departamento de Atenção Especializada - DAE da Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS. - Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - ABERTURA: 26/JANEIRO/2022, às 10h30min (horário de Brasília). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br - A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e demais regras contidas no respectivo edital.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2022.
LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da concorrência nº 002/2021, que tem por objeto a Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE CAJUIRANGA E PARQUE DAS ARVORES, em favor da seguinte empresa: CONSTEM CONSTRUTORA EIRELE, CNPJ nº 06.927.666/0001-76, no valor de R\$ 2.162.026,97 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos), e DETERMINA que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 11 de janeiro de 2022.
JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição aquisição de curativos (coberturas) para atender às necessidades dos pacientes do Centro Especializado em Prevenção e Tratamento de Úlceras Crônicas - CEPTUC, Unidades Básicas de Saúde - UBS's, Hospital Maternidade do Divino Amor - HMDA, Unidade De Pronto Atendimento - UPA e o Hospital Deputado Márcio Marinho. A sessão de disputa fica



MARIADA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:C81A45E8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 2022001****ORIGEM:** Pregão Nº 032/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN**CONTRATADA:** ANTONIO IVANILSON TOMAZ**CNPJ (MF) Nº** 837.824.434-20**OBJETO:** Registro de Preços para a realização de serviços de passagens ida e volta da cidade de Lucrécia/RN à Natal/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 2093 - 3 . 6001 . 10 . 302 . 75 .

2.33 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor Global: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 11/01/2022a 10/01/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022**ASSINANTES:****MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA – ORDENADORA DE DESPESA**

ANTONIO IVANILSON TOMAZ CPF nº 837.824.434-20

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:EFA3656B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 363/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, ao **Senhor Eliésio Dantas Duarte**, CPF nº 504.880.401-59, RG 1.245.851 SSP/DF, Matrícula 120485-8, **Secretário Municipal de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para custear despesas com alimentação durante sua estadia em **Mossoró/RN**, neste dia 10 de Janeiro de 2022, realizar o itinerário – Lucrécia/Mossoró/Lucrécia, para levar peças das máquinas para conserto em oficina autorizada. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 10 de janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:2DD08184**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 364/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º**– Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **Pedro Wemerson Alves Dias**, CPF nº 061.009.144-17, RG 3.885.195-4 SSP/RN, Matrícula 120526-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a **Natal/RN**, no dia 10 de janeiro de 2022, com objetivo de transportar paciente para realizar consulta e exames na UPA Cidade Satélite, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 10 de janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:96DFA4F8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 365/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:**Art. 1º**– **Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a ser pago ao Servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula: 120476-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, para custear despesas decorrentes de sua viagem a Natal/RN, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2022, conduzir paciente para realizar consulta e exames no Hospital Valfredo Gurgel, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 11 de janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:FE265D29**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-PE/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmaras de ar novos, de primeira linha, para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Marcelino Vieira-RN, TEVE SUA DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS ADIADA VISTO ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SE DARÁ NO DIA 24/01/2022, às 08h00min. O

Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5DC7545F

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.02-0001

Em data de 21/12/2021, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional **Kerles Jácome Sarmiento**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **Aldair Leite da Silva Filho-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.083.402/0001-53, com sede localizada na Rua Pedro de Fontes Rangel, nº. 03, bairro Duque Caxias, José da Penha-RN, representada pelo contabilista Sr. Aldair Leite da Silva Filho, com endereço no mesmo nome, aqui denominada de CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação de serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, resolvem acordar o que segue nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste primeiro Termo de Aditivo, na prorrogação de vigência do contrato originário nº. 2021.03.02.0001, para fins de prestação de serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, sem reajustamento de preço do serviço estabelecido no contrato originário, mantendo as demais cláusulas;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo, por meio deste aditivo, prorrogam a vigência do presente contrato nº. 2021.03.02-0001, que passará a vigorar no período compreendido entre 03/01/2022 a 03/11/2022, o que fazem com fundamento na Cláusula Quinta do contrato originário, bem como em atendimento aos dispositivos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Geral do município;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O segundo Aditivo terá sua vigência expirada em 02/01/2022;

Ocorre que o serviço contratado é indubitavelmente essencial para o atendimento da demanda do município, consistente na prestação de serviço de Assessoria Contábil do município, o que é feito sem reajustamento de preço do serviço estabelecido no contrato originário, mantendo as demais cláusulas;

Na hipótese dos autos, o Contrato originário pode ser prorrogado com amparo no Inciso II, do artigo 57, da lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art.57-A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses;

Além de que, há cotação atual de preços demonstrando a sua inalteração com relação aos preços contratados anteriormente no contrato originário;

Assim sendo, em conformidade com o supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual;

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova licitação, o que requer gastos e riscos de inevitável elevação do preço anteriormente contratado;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previamente fixadas no contrato originário sem nenhuma alteração devendo se moldar as novas rubricas estabelecidas no orçamento do exercício que sua vigência abranger;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas;

Marcelino Vieira-RN, em 21/12/2021;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Representante do Contratante

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Raílda Conrado Fontes Jácome
Código Identificador:6AC35341

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 008/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora **Elizuelma Costa Dias**, matrícula nº 100392, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira do Conselho Tutelar, no período de 11/01/2022 a 10/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 11 de janeiro de 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-PE/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmaras de ar novos, de primeira linha, para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Marcelino Vieira-RN, TEVE SUA DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS ADIADA VISTO ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SE DARÁ NO DIA 24/01/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5DC7545F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2022. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>